



EDITAL Nº 01/GEARB UFSC/2019

SELEÇÃO TIME UFSC PARA O 27th WILLEM C. VIS INTERNATIONAL COMMERCIAL ARBITRATION MOOT

PERÍODO 2019/2020

A coordenação do Grupo de Estudos em Arbitragem da Universidade Federal de Santa Catarina (GEArb UFSC) publica por meio deste edital as instruções para o processo de seleção de membros para composição do time que representará a UFSC no *27th Willem C. Vis International Commercial Arbitration Moot* e a forma como se dará a distribuição aos competidores dos valores capitaneados pelo grupo.

SEÇÃO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A COMPETIÇÃO

1.1 O *Annual Willem C. Vis International Commercial Arbitration Moot* é a maior competição de tribunais arbitrais internacionais para estudantes de direito do mundo. Organizado anualmente desde 1994 na cidade de Viena, o Vis Moot oportuniza que estudantes de Direito simulem o papel de advogados de empresas internacionais durante uma arbitragem comercial internacional, realizada inteiramente em inglês.

1.2 O caso envolve uma disputa decorrente de um contrato de compra e venda de mercadorias entre empresas advindas de países distintos, ambos signatários da “Convenção das Nações Unidas para Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias” (CISG). O objetivo da competição é oportunizar que estudantes se aproximem da prática do direito comercial internacional, além de terem contato com estudantes das mais diversas culturas jurídicas.

1.3 A competição se desenvolve em duas fases distintas: escrita e oral. Primeiramente, os competidores recebem o caso e submetem duas petições: uma com as razões do Autor (Requerente) e a outra com as razões do Réu (Requerido), devendo, para tanto, analisar

todos os documentos relevantes ao caso, tais como e-mails, contratos, testemunhos, entre outros disponibilizados pela organização da competição.

1.4 Após a fase escrita, os competidores se encontram nas rodadas orais em Viena, onde ocorrem simulações de tribunais arbitrais, nas quais profissionais renomados da área (advogados, professores, escritores, entre outros) atuam como árbitros, em contato direto com os alunos competidores.

1.5 Para conhecer mais sobre a competição são recomendadas as seguintes leituras:

<http://gearb.paginas.ufsc.br/2018/08/21/vis-moot/>

<http://www.cisg-brasil.net/downloads/dbarbosa1.pdf>

2. DATA E LOCAL DA COMPETIÇÃO

2.1 As fases orais do *Willem C. Vis International Commercial Arbitration Moot* ocorrem anualmente em Viena, Áustria. A competição é sediada tradicionalmente pela Universidade de Viena, onde a maioria das rodadas orais ocorrem.

2.2 Em sua vigésima sétima edição, a competição terá suas fases orais entre os dias **03 a 09 de abril de 2020**.

2.3 Demais datas relativas ao cronograma da competição podem ser conferidas na tabela abaixo.

04 de outubro de 2019	Divulgação do caso/problema
24 de outubro de 2019	Prazo para envio de pedidos de esclarecimento
28 de novembro de 2019	Prazo para a inscrição das equipes
05 de dezembro de 2019	Prazo para envio do memorial de requerente
23 de janeiro de 2020	Prazo para envio do memorial de requerida
03 a 09 de abril de 2020	Rodadas orais em Viena

Fonte: <https://vismoot.pace.edu/site/27th-vis-moot/dates-and-deadlines>

Atenção: os candidatos precisam estar cientes que há intenso trabalho a ser realizado pelo Time durante o período de férias, incluindo os feriados de Natal e ano novo.

3. PRÉ-MOOTS

3.1 Após o envio do segundo memorial e anteriormente às fases orais oficiais da competição em Viena, diversos pré-moots, eventos preparatórios para a competição, são organizados no intuito de que as equipes treinem seus argumentos e performance.

3.2 O Time UFSC possui a intenção de participar de, no mínimo, dois pré-moots nacionais: um organizado pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-CCBC) em São Paulo, que normalmente ocorre no início de fevereiro, e outro organizado pela Universidade Positivo, em Curitiba, que ocorre algumas semanas antes das rodadas orais em Viena.

3.3 As datas dos eventos ainda não foram definidas e as previsões podem variar, portanto, é necessário que os candidatos tenham disponibilidade para se adaptar ao calendário

3.4 Além dos pré-moots nacionais, o Time UFSC pretende participar do *Hanseatic Pre-Moot*, também organizado pelo CAM-CCBC e sediado em Hamburgo, Alemanha, o qual também não possui data previamente definida.

3.5 Afora os três pré-moots supracitados, outros eventos preparatórios poderão ser adicionados ao calendário do Time mediante interesse e proposição dos membros do GEArb UFSC e aprovação da Professora Coordenadora, juntamente com os *coaches* do time.

4. COMPOSIÇÃO DO TIME

4.1 O time que representará a Universidade Federal de Santa Catarina na 27ª Edição do Vis Moot, denominado "Time UFSC", será composto por seis alunos competidores (dos quais quatro atuarão como oradores e dois como pesquisadores), pela Professora Coordenadora do GEArb UFSC e pelos *coaches*.

4.2 Os integrantes do Time UFSC serão assim definidos e terão as seguintes atribuições:

4.2.1 Pesquisadores: alunos selecionados no processo seletivo que deverão pesquisar bibliografia, precedentes jurisprudenciais e arbitrais, argumentos e posições que possam melhor sustentar a defesa a ser apresentada em favor de cada uma das partes envolvidas no caso proposto pela Competição. **Durante a fase escrita da Competição todos os alunos integrantes do Time UFSC atuarão como pesquisadores.**

4.2.2 Oradores: alunos selecionados no processo seletivo que deverão arguir oralmente a defesa da parte que representam (Requerente ou Requerido) em língua inglesa, de forma

clara e precisa, a fim de defender os interesses da parte representada de acordo com o caso simulado proposto pela competição;

4.2.3 Professora Coordenadora: Professora Aline Beltrame de Moura, responsável pelas disciplinas de Direito Internacional Público e de Direito Internacional Privado do Curso de Direito da UFSC, e que coordena o grupo em todas as suas funções bem como o representa institucionalmente perante à Universidade, e será a responsável oficial pelas atividades do time.

4.2.4 *Coaches*: demais professores integrantes do GEArb UFSC, ex-competidores que representaram a UFSC em edições anteriores da competição, e egressos do Curso de Direito da UFSC que hoje atuam profissionalmente com arbitragem, os quais auxiliarão os pesquisadores, os oradores e a Professora Coordenadora nas atividades de preparação e treinamento para a competição.

SEÇÃO II - PROCESSO SELETIVO

5. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

5.1 Tendo em vista que todas as etapas da competição se darão em língua inglesa e que este processo seletivo será realizado majoritariamente em língua inglesa, exige-se dos candidatos o domínio de referido idioma, bem como sugere-se fortemente aos interessados que iniciem treinamentos principalmente de fala e escrita em inglês para garantir maiores chances na seleção.

5.2 Ao final da competição, somente receberão certificados oficiais de participação no *27th Willem C. Vis International Commercial Arbitration Moot* os integrantes do Time UFSC que cumprirem integralmente suas atividades, a serem definidas após a conclusão do processo seletivo e formação do time.

6. VAGAS

6.1 O time será composto por seis alunos, dos quais **quatro atuarão como oradores e dois como pesquisadores.**

6.2 Os **quatro oradores** serão responsáveis por fazer as sustentações orais, representando o Time UFSC em Pré-Moots e no Vis Moot.

6.3 Dentre os quatro oradores, **três serão selecionados como oradores oficiais após a finalização dos memoriais.**

6.4 A escolha dos três oradores que atuarão como oradores oficiais e do orador que atuará como orador auxiliar será realizada pela Professora Coordenadora do GEArb UFSC e pelos *coaches* do Time UFSC através de **simulações a serem realizadas entre os alunos/competidores em data a ser agendada após a composição do time.**

6.5 A partir da seleção dos três oradores oficiais, o orador auxiliar continuará tendo a responsabilidade de treinar como se oficial fosse, uma vez que tomará a posição dos oradores oficiais caso seja necessário. Além disso, o orador auxiliar também será responsável por colaborar com o Time UFSC através de treinos orais da equipe e de pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais para contínuo aprimoramento dos argumentos, dentre outras formas de participação.

6.6 Os pesquisadores devem atuar em todas as fases da Competição, inclusive nas fases orais, colaborando com a constante pesquisa por materiais, julgados, argumentos, etc. Tal função é uma forma de possibilitar a participação de alunos que não tenham interesse em atuar como oradores, mas ainda assim gostariam de participar da competição. A função exclusiva de pesquisador visa também a preparação de alunos para atuarem como oradores pelo Time UFSC em futuras edições da competição.

6.7 Os dois pesquisadores, cuja participação se direciona primordialmente à fase escrita, desejando acompanhar o Time UFSC nas fases orais, deverão arcar exclusivamente com seus custos de viagem, incluindo a inscrição e custeio de despesas advindas da participação na competição.

7. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será o mesmo para todos candidatos submetidos a este edital, sendo composto por três etapas: a inscrição, a avaliação escrita e a avaliação oral (entrevista). **Aqueles que concorrem às vagas de pesquisadores, no entanto, terão suas entrevistas conduzidas em língua portuguesa, enquanto os candidatos que concorrem às vagas de oradores terão suas entrevistas conduzidas em língua inglesa.**

7.1 Inscrição

7.1.1 Para iniciar a participação no Processo Seletivo, cada candidato deverá realizar sua inscrição, a qual consiste no envio de e-mail para o endereço eletrônico do GEArb UFSC <arbitragem.ufsc@gmail.com> a partir do dia 16/08/2019 (sexta-feira) até o dia 23/08/2019 (sexta-feira), às 23h59.

7.1.2. No corpo do e-mail, devem constar as seguintes informações dos candidatos:

- A. nome completo;
- B. candidato à vaga de orador ou pesquisador;
- C. histórico da graduação;
- D. Curriculum Vitae;
- E. número de whatsapp;
- F. motivo de interesse pela competição.

7.1.3 **Pré-Requisito:** apenas serão consideradas válidas inscrições de estudantes que tenham cursado a disciplina Direito Civil - Parte Geral I.

7.1.4 **Deferimento das Inscrições:** as inscrições serão **deferidas até o dia 27/08/2019, terça-feira** a partir de comunicação direta com os inscritos via e-mail e publicação no site do GEARb UFSC (<http://gearb.paginas.ufsc.br/>).

7.2 Etapa Escrita

7.2.1 A etapa escrita será composta por uma prova dissertativa em inglês valendo 10,0 pontos composta de uma pergunta a ser respondida em até **30 linhas** com base na seguinte bibliografia:

FOUCHARD, Philippe. Definition of International Commercial Arbitration. In: GAILLARD, Emmanuel; SAVAGE, John (Ed.). Fouchard Gaillard Goldman on International Commercial Arbitration. Kluwer Law International, 1999. Cap. 01. pp. 09-62. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1y666RLdery_Pg6ZvdG5DiZJYuMHuifvl/view?usp=sharing

7.2.2 É necessário responder a questão tendo por base a bibliografia indicada acima. **Destaca-se que o candidato poderá ainda consultar outras fontes bibliográficas a respeito do tema, o que será fortemente valorizado na correção da prova.**

7.2.3 A etapa escrita ocorrerá no dia **02/09/2019, segunda-feira, às 09h30**, no Centro de Ciências Jurídicas da UFSC em sala a ser confirmada.

7.2.4 Os candidatos terão até 2h para finalização da prova.

7.2.5 Durante a realização da prova, será permitida consulta aos seguintes diplomas normativos:

I - Convention on the Recognition and Enforcement of Foreign Arbitral Awards (The New York Convention of 1958);

II - The UNCITRAL Model Law on International Commercial Arbitration;

Observação: não será permitida a consulta aos diplomas normativos acima especificados via dispositivos eletrônicos. É permitida apenas a consulta à versão impressa em Língua Inglesa.

7.3 Etapa Oral e Resultado Provisório

7.3.1 A etapa oral do processo seletivo consiste em uma entrevista individual, realizada inteiramente em língua inglesa para os candidatos concorrentes às vagas de oradores e em língua portuguesa para os candidatos concorrentes às vagas de pesquisadores. Todos os candidatos serão avaliados pela Professora Aline Beltrame de Moura em conjunto com os *coaches* do Time UFSC segundo os seguintes critérios (conforme o Anexo II deste edital):

I - Pronúncia e capacidade de expressar suas ideias com clareza seguindo as normas gramaticais da língua inglesa/língua portuguesa;

II - História acadêmica do candidato, considerando participação prévia em outros grupos de estudos e atividades extracurriculares;

III - Participação prévia do candidato em edições anteriores do Willem C. Vis International Commercial Arbitration Moot;

IV - Disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades do GEArb UFSC entre os meses de outubro/2019 a abril/2020;

7.3.2 A etapa oral ocorrerá no dia **03/09/2019, terça-feira, às 8h30 na sala 313 do Centro de Ciências Jurídicas da UFSC.**

7.3.3 O **Resultado Provisório do Processo Seletivo**, contendo o resultado das etapas escrita e oral, será divulgado **até o dia 06/09/2019, sexta-feira**, sendo cabível recurso nos termos do item 09 deste edital.

8. AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 Os candidatos serão avaliados de maneira objetiva pelos avaliadores do processo seletivo a partir da utilização dos formulários anexos a este edital.

8.2. A banca de avaliadores do processo seletivo será composta pela Professora Coordenadora e pelos *coaches* do time.

8.3 Na fase escrita a prova dissertativa será avaliada com base no anexo I do presente edital.

8.4 A **pontuação final** de cada candidato será calculada com base na seguinte proporção:

- Prova Escrita: 50%
- Entrevista: 50%

8.5 As provas aplicadas aos candidatos serão elaboradas e corrigidas pela Comissão de Elaboração do Processo Seletivo. As correções poderão ser apresentadas aos candidatos através de requerimento específico por e-mail.

9. RECURSO AO RESULTADO PROVISÓRIO

9.1 Recursos ao Resultado Provisório do processo seletivo poderão ser interpostos à Comissão de Elaboração do Processo Seletivo via e-mail após a **publicação do Resultado Provisório e até 09/09/2019, segunda-feira**, conforme cronograma no item 14 deste edital.

9.2 O candidato poderá obter vista e solicitar por e-mail as informações relativas ao seu desempenho em todas as etapas do processo seletivo após a publicação do Resultado Provisório.

10. RESULTADO FINAL, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 Após apreciação de eventuais recursos interpostos ao Resultado Provisório, o Resultado Final do processo seletivo será divulgado até **11/09/2019, quarta-feira, do qual não mais caberá recurso.**

10.2 Serão aprovados para a função de orador os quatro candidatos com a maiores notas finais no Resultado Final, calculadas com base no item 8.4 deste edital, e que tenham indicado no momento da inscrição a opção pela função de orador.

10.3 Serão aprovados para a função de pesquisador os dois candidatos com as maiores notas finais no Resultado Final, calculadas com base no item 8.4 deste edital, e que tenham indicado no momento da inscrição a opção pela função de pesquisador.

SEÇÃO III - O FINANCIAMENTO DO TIME

11. ARRECADAÇÃO DE VALORES PARA O PERÍODO 2019/2020

11.1 A participação dos alunos no Vis Moot implica em custos de grande monta devido às viagens internacionais. Isso exposto, o objetivo do GEArb UFSC é sempre o de buscar pelo maior número de auxílios financeiros externos possíveis, de forma que os competidores não tenham necessidade de arcar com seus próprios custos. No entanto, tal realidade nem sempre é possível, **por isso, aqueles que integrarem o Time devem estar cientes que ocasionalmente deverão arcar com os custos pessoais das viagens.**

11.2 Além disso, considerando a constante busca por apoio financeiro externo, parte das tarefas dos membros do Time envolverá a busca por auxílios financeiros, sejam estes na forma de programas de apoio no âmbito da UFSC, de patrocínios recebidos por entidades privadas, de angariação de recursos na forma de ações sociais, dentre outras formas.

11.3 O GEArb UFSC objetiva arrecadar montante suficiente para que os competidores não arquem com demasiados custos. Para tanto o Time UFSC se mobilizará para angariar fundos que viabilizem a participação da Equipe na competição através de patrocínios de escritórios de advocacia, empresas e câmaras arbitrais, programas específicos da Universidade, como o programa de apoio às equipes de competição da UFSC, organizado pela Pró-Reitoria de Extensão, ações sociais, rifas, vaquinhas, dentre outros.

12. DISTRIBUIÇÃO DE VALORES ARRECADADOS ENTRE OS MEMBROS

12.1 Todos os valores arrecadados pelo GEArb UFSC e pelo Time para o custeio das despesas referentes à competição, seja a que título for, serão distribuídos na seguinte ordem:

a) Pagamento da inscrição para participação do Time UFSC no 27th Willem C. Vis International Commercial Arbitration Moot.

b) Compra de passagens aéreas internacionais, na seguinte ordem:

I. para os três oradores definidos de acordo com o item 6.3 deste edital;

II. para o orador auxiliar definido de acordo com o item 6.4 deste edital;

III. para a Prof^a. Coordenadora do GEArb UFSC;

IV. para um dos *coaches* do time, a ser definido mediante deliberação consensual entre a Professora Coordenadora e os *coaches*.

c) Uma vez que todos os membros do Time citados no item acima tiverem suas passagens internacionais custeadas pelos valores arrecadados, a segunda prioridade de gastos será o pagamento de hospedagens, a ser distribuído na seguinte ordem, para:

I. para os três oradores definidos de acordo com o item 6.3 deste edital;

II. para o orador auxiliar definido de acordo com o item 6.4 deste edital;

III. para a Prof^a. Coordenadora do GEArb UFSC;

IV. para um dos coaches do time, a ser definido mediante deliberação consensual entre a Professora Coordenadora e os coaches.

d) Uma vez custeados os gastos do Time na forma do item anterior, tendo todas as passagens aéreas internacionais e hospedagens de todos os membros do Time UFSC acobertadas, a terceira prioridades de gastos será o pagamento de alimentação, a ser distribuído na seguinte ordem:

I. para os três oradores definidos de acordo com o item 6.3 deste edital;

II. para o orador auxiliar definido de acordo com o item 6.4 deste edital;

III. para a Prof^a. Coordenadora do GEArb UFSC;

IV. para um dos coaches do time, a ser definido mediante deliberação consensual entre a Professora Coordenadora e os coaches.

13. A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

13.1 O presente processo seletivo é coordenado e conduzido pela Professora Coordenadora do GEArb UFSC, Aline Beltrame de Moura e pelo Professor Caetano Dias Corrêa, integrante do GEArb UFSC e *coach* do time, com o auxílio da mestranda do PPGD UFSC e Bettina Gomes Omizzolo, *coach* do time

14. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

01) Lançamento do Edital: 16/08/2019, sexta-feira

02) Encerramento das Inscrições: 23/08/2019, sexta-feira

03) Resultado das Inscrições Homologadas: 26/08/2019, segunda-feira

04) Fase Escrita: 02/09/2019, segunda-feira

05) Fase Oral: 03/09/2018, terça-feira

06) Publicação do Resultado Provisório: até 06/09/2018, sexta-feira

07) Prazo para interposição de recursos ao Resultado Provisório: até 09/09/2019, segunda-feira

08) Publicação do Resultado final: 11/09/2019, quarta-feira

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital.

15.2 Será desclassificado do processo seletivo o candidato que:
a) não tiver sua inscrição deferida, por estar em desacordo com o disposto neste Edital;
b) ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das provas;

15.3 A aprovação neste Processo Seletivo não implica necessariamente em concessão de financiamento, o qual dependerá do resultado posterior das atividades do grupo, conforme disposto no item 09 deste Edital.

15.4 As informações referentes ao processo seletivo são as que constam neste Edital.

15.5 Dúvidas que não possam ser dirimidas após a leitura atenta e integral deste Edital, inclusive de seus anexos, deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, exclusivamente pelo e-mail <arbitragem.ufsc@gmail.com>.

15.6 Casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Florianópolis, 16 de agosto de 2019.

Prof^a. Dra. Aline Beltrame de Moura
Professora Coordenadora do GEArb UFSC

Prof. Dr. Caetano Dias Correa
Professor Integrante do GEArb UFSC e Coach do Time

Bettina Gomes Omizzolo
Mestranda do PPGD UFSC e Coach do Time

ANEXOS

ANEXO I - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA

Nome do Candidato: _____

Critério de avaliação	Peso	Muito fraco (2)	Fraco (4)	Razoável (6)	Bom (7)	Muito bom (8)	Ótimo (9)	Excelente (10)
Capacidade de interpretar, argumentar, organizar e expressar as ideias com clareza, sintetizando o conteúdo e estruturando o texto da resposta de forma persuasiva	40%							
Capacidade argumentar, organizar e expressar ideias conforme as normas gramaticais corretas da Língua Inglesa	30%							
Nível de domínio do conteúdo técnico solicitado na questão	30%							
Nota final:	Observações:							

ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do Candidato: _____

Critério de avaliação	Peso	Muito fraco (2)	Fraco (4)	Razoável (6)	Bom (7)	Muito bom (8)	Ótimo (9)	Excelente (10)
Pronúncia e capacidade de expressar ideias com clareza seguindo as normas gramaticais da Língua Inglesa	30%							
História acadêmica do candidato, considerando participação em grupos de estudos e atividades extracurriculares	30%							
Participação prévia no Vis Moot	20%							
Disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades do GEArb UFSC	20%							
Nota final:	Observações							